



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGA Nº SMMAM-ETP-2026/00006

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A AQUISIÇÃO DO CALCÁRIO SE FAZ NECESSÁRIA PARA POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DAS MANUTENÇÕES E REVITALIZAÇÕES DAS PRAÇAS E CANTEIROS NAS ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO. GERANDO EMBELEZAMENTO VISUAL DA PAISAGEM URBANA, MELHORANDO AS ESTÉTICA DOS ESPAÇOS, BEM COMO CONTRIBUINDO COM A QUALIDADE DE VIDA DOS MUNICÍPIES QUE FREQUENTAM ESSES LOCAIS.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL ESTÁ EM FASE DE ELABORAÇÃO.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

OS REQUISITOS RESUMEM-SE NOS PADRÕES MÍNIMOS DE QUALIDADE, BEM COMO NO PRAZO DE GARANTIA DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

O PRODUTO DEVERÁ TER O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, NA DATA DE ENTREGA.

TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTES, TRIBUTOS, ENCARGOS TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIOS, E AINDA TODAS AS DESPESAS QUE DIRETAMENTE OU INDIRETAMENTE INDICAREM NO FORNECIMENTO.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

CONFORME PEDIDO DE COMPRA.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

FOI REALIZADO LEVANTAMENTO DE MERCADO COM O OBJETIVO DE IDENTIFICAR AS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS PARA ATENDIMENTO DA NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ART. 18, § 1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

VERIFICOU-SE QUE O MERCADO POSSUI AMPLA OFERTA DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE CALCÁRIO AGRÍCOLA, TRATANDO-SE DE PRODUTO PADRONIZADO, COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DEFINIDAS, AMPLAMENTE DISPONÍVEL DO MERCADO NACIONAL.

FORAM CONSULTADAS CONTRATAÇÕES SIMILARES REALIZADAS POR OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS, CONSTATANDO-SE QUE A MODALIDADE DE LICITAÇÃO MAIS ADOTADA PARA ESSE TIPO DE AQUISIÇÃO É O PREGÃO ELETRÔNICO, UTILIZANDO-SE COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MENOR PREÇO, POR SE TRATAR DE BEM COMUM CUJOS PADRÕES DE DESEMPENHO E QUALIDADE PODEM SER OBJETIVAMENTE DEFINIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

CONFORME PEDIDO DE COMPRA

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

COM A PRESENTE CONTRATAÇÃO SERÁ ATENDIDA A NECESSIDADE DE PREPARAÇÃO DO SOLO PARA PLANTIOS DE MUDAS DE ÁRVORES E FLORES PARA A MANUTENÇÃO CONTINUADA NAS ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A CONTRATAÇÃO SERÁ POR ITEM, POR SER MAIS VANTAJOSA PARA O MUNICÍPIO.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

A AQUISIÇÃO DO CALCÁRIO SE FAZ NECESSÁRIO PARA O PREPARAÇÃO DO SOLO PARA PLANTIO DE MUDAS DE FLORES, ÁRVORES E GRAMA PARA A EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE REVITALIZAÇÕES E MANUTENÇÕES DOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A ADMINISTRAÇÃO NÃO NECESSITARÁ DE PROVIDÊNCIAS PARA ESSA AQUISIÇÃO.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE ATRAVÉS DE EMPRESA TERCEIRIZADA CONTRATADA PARA SERVIÇOS DE AJARDINAMENTO SERÁ RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DO PRODUTO.

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

NÃO SE APLICA.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO

TORNA-SE VIÁVEL A AQUISIÇÃO DO PRODUTO PARA REVITALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS, POIS SEM ESTE NÃO TEMOS COMO PREPARAR O SOLO PARA PLANTIO.

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

OS ITENS NÃO PREENCHIDOS NÃO POSSUEM RELAÇÃO COM O OBJETO DE CONTRATAÇÃO DESTE PREGÃO ELETRÔNICO.

Bento Gonçalves, 14 de julho de 2026.

- assinado eletronicamente -

Volnei Tesser
Secretário Municipal

